



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras – Providenciar adequação de vias públicas com rampas de acessibilidade e faixas elevadas, garantindo a mobilidade e segurança de pessoas com deficiência.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que seja providenciado adequação de vias públicas com rampas de acessibilidade e faixas elevadas, garantindo a mobilidade e segurança de pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo juntamente com a Secretaria Municipal de Obras que estudem a possibilidade de providenciar instalação de rampas de acessibilidade e faixas elevadas nas vias públicas. Essa medida é essencial para assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e promover a inclusão e segurança no trânsito.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 20 de fevereiro de 2025

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

